



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



COMUNICADO 24/SN/2012

AOS TRABALHADORES DA EX-CRH A INFORMAÇÃO NECESSÁRIA

O Secretariado Nacional do **SINETELCO** foi recentemente recebido pela Administração da **MANPOWER** Group Solutions Dr. Nuno Gameiro, Dr. Rui Teixeira, Dr.ª Sandra Pinto e Dr.ª Helena Fernandes. Pelo **SINETELCO** estiveram o Secretário-geral Manuel da Silva e o secretário-geral adjunto José Rodrigues.

Como reunião houve as normais e devidas apresentações para um bom relacionamento e manutenção de um ótimo Diálogo Social, formas e meios de articulação entre a **MANPOWER** e o **SINETELCO**, e finalmente, os assuntos laborais, nomeadamente:

- a transmissão de responsabilidades das partes envolvidas na insolvência;
- marcação e gozo de férias;
- pagamento do subsídio de férias.



A **MANPOWER** reconheceu que não existiu uma comunicação normal e atempada com os representantes dos trabalhadores. Tal se deveu a fatores de reorganização interna necessária pois a empresa tinha alargado substancialmente os seus quadros há pouco tempo, duma forma rápida, com a entrada de cerca de dois mil e trezentos trabalhadores oriundos da insolvente **CRH**.

Relativamente às questões ligadas com o processo de insolvência, a **MANPOWER** tem estado sempre em permanente contato com o **Administrador de Insolvência, Dr. António Dias Seabra**, tendo nomeado para esse acompanhamento a Dr.ª Helena Fernandes. Isto no sentido de acautelar os interesses dos trabalhadores, para que possam receber todos os créditos a que têm direito. Também reconheceu existir alguma confusão para a reclamação desses créditos pois nem todos os interessados têm estado a fazê-lo.

No que concerne ao subsídio de férias argumentaram que nos termos da Lei, o subsídio de férias a liquidar num determinado ano civil reporta-se ao trabalho prestado em ano anterior.

Assim, a empresa **MANPOWER** diz que liquidou por adiantamento em 20 de dezembro de 2011, por transferência bancária, o montante correspondente a 9/12 de proporcional de subsídio de férias correspondente ao trabalho prestado de 01 de janeiro de 2011 até 30 de setembro de 2011.

Afirmaram que completariam os restantes 3/12 do referido subsídio de férias no mês de junho de 2012. Os representantes da **MANPOWER** garantiram-nos que estes esclarecimentos iriam ser comunicados aos respetivos trabalhadores.

Na verdade estas informações não chegaram atempadamente os trabalhadores e com o período de férias a iniciar-se originou que começassem a surgir dúvidas quanto aos pagamentos do referido subsídio de férias.

O Secretariado Nacional do **SINETELCO**, ciente da gravidade da situação criada e face a uma eventual e possível agitação social, solicitou uma nova reunião à DRH da **MANPOWER** o que prontamente veio a acontecer.

No decurso desta reunião fomos informados que a empresa face às inúmeras dúvidas a ela colocadas, **reanalisou detalhadamente as listagens** de trabalhadores, tendo concluído que **nem todos os trabalhadores tinham recebido os 9/12 de subsídio de férias** correspondente ao trabalho prestado de 01 de janeiro de 2011 a 30 de setembro de 2011, **sendo que à data atual a empresa afirma que estes montantes não pagos só poderão vir a ser reclamados junto do Administrador da insolvência da CRH, Dr. António Dias Seabra.**

Mais adiantou que na tentativa de garantir o pagamento dos referidos créditos tem mantido contato permanente e já encetou os contatos necessários com o Dr. António Dias Seabra por forma a serem liquidados os montantes devidos com a maior brevidade possível.

Mais uma vez a **MANPOWER** reconheceu que devido à inexistência de satisfatória comunicação interna tenha provocado toda esta agitação. Garantiu-nos que futuramente tal não se repetirá e que o **SINDETELCO** seria sempre recebido. De imediato a **DRH** da **MANPOWER** iriam realizar sessões por todos os locais de trabalho para clarificação e informou todas as questões que originaram esta agitação.

Outro assunto que necessitam clarificação e que anda a minar os locais de trabalho prende-se com o gozo dos dias de férias e ao qual o Secretariado Nacional do **SINDETELCO** relembra o teor de nossa última informação aos trabalhadores – **Comunicado 07/SN/2012.**

Nessa comunicação demos a conhecer muito atempadamente que as férias que iriam gozar no ano de 2012 seriam férias referentes a trabalho já prestado durante o ano de 2011.

Quanto ao gozo, ou pagamento das férias não gozadas, relativas ao ano de 2011, temos a esclarecer o seguinte: -inicialmente como estava

referenciado no nosso último comunicado e com a informação do Administrador de Insolvência que está com o processo de insolvência da ex-CRH, **o nosso departamento jurídico foi informado de que os trabalhadores iriam receber nos seus recibos de vencimentos os valores referentes às férias não gozadas de 2011 no final do mês de janeiro de 2012.**

Como tal não se verificou foi feita nova diligência e daí resultar, e como tal informamos, que os trabalhadores não iriam receber os valores referentes a essas férias. Iriam, sim, gozá-las efetivamente e a empresa **MANPOWER** iria emitir uma circular interna a transmitir a todos os trabalhadores essa sua decisão.

O Secretariado Nacional do **SINDETELCO** relembra novamente os seus associados na urgência de reclamar todos os respetivos créditos referentes aos montantes em falta, junto do **Dr. António Dias Seabra para o seu escritório Av^a República, nº 2208 8º DT FRT 4430 – 196 VILA NOVA DE GAIA.** Iremos continuar com a mesma orientação que nos tem norteado até hoje.

Para encerramento, o Secretariado Nacional do **SINDETELCO** entende que existem outras questões que temos em carteira as quais neste momento não são oportunas, pois necessitarão posteriormente de serem analisadas com algum detalhe.

Existe entre as duas partes disponibilidade para o Diálogo Social, sendo prematuro tomadas de posições que poderão pôr em risco as melhores soluções arrastando para isso os trabalhadores que ficariam como os elos mais fracos da cadeia.

OS TRABALHADORES DA MANPOWER NECESSITAM DE SINDICATOS QUE OS APOIEM E AJUDEM, NÃO DE CONFUSÕES.

